



Termo de referência

I Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de eletricitista para manutenção predial de imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal de Marau.

II Justificativa/ necessidade de contratação

A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial nas diversas Secretarias do Município de Marau, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades na área elétrica para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as características e desempenhos, mantendo o bom estado de uso ou de operação, bem como para sua recuperação, além de manter o patrimônio do Município conservado.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins. O Município, nas suas instalações, necessita de manutenções preventivas e corretivas, inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

Considerando que o Município, não dispõe em seu quadro funcional, pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

III Estimativa de quantidade

A Secretaria Municipal de Educação de Marau possui 23 (vinte e três) escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como um amplo local para recebimento, armazenamento e distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como integram a estrutura da Secretaria o CEJA, Projeto AABB Comunidade, Grupo Lazer e Convivência, Antigo Convento, Centro de Atendimento Tio Luiz que em breve será inaugurado.

A fim de poder disponibilizar estes serviços aos alunos, servidores e demais profissionais que fazem parte dessa Secretaria, tendo em vista a ampla estrutura predial que a engloba, que acaba gerando uma alta demanda de chamados dos setores para manutenção predial na área de eletricidade é indispensável realizar a referida contratação.



São semanalmente chamados para trocas de lâmpadas, troca de refletores, trocas e instalação de tomadas, instalação de pontos de internet, entre outros.

A contratação em questão foi prevista no plano de contratação anual, onde está secretaria informou a previsão de quantidade dos serviços que pretende contratar no decorrer do exercício de 2023.

Frente a isto e com base na alta demanda de processos por chamados se viu a necessidade de contratação de empresa por valor fixo mensal, o qual geraria economia de valores ao Município e garantiria um atendimento rápido, padronizado e de qualidade.

IV Especificações

1.Consideram-se serviços de manutenção predial elétrica:

- Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas;
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas.
- Realizar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos.
- Registrar o desempenho e avaliar a eficiência dos equipamentos elétricos.
- Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção de equipamentos elétricos.
- Implementação, manutenção e reparação de instalações elétricas tanto residencial quanto predial.
- Instalações de aparelhos e dispositivos de rede elétrica.
- Instalação elétricas de tomadas, interruptores, sensores, relés fotocélula e outros equipamentos de uso;
- Instalação de infraestrutura de rede elétrica e de internet.
- Instalação de centrais de internet e telefonia.
- Instalação de cabos de rede, montagem de tomadas e ponteiros RJ45.
- Substituição e instalação de nova fiação para instalações elétricas.
- Instalação e substituição de lâmpadas, tomadas, boquilhas, calhas, interruptores, reatores, cabos de rede e elétricos;
- Montar quadros de energia / QDC trifásico e monofásico.
- Substituir disjuntores, DR e DPS e outros, nos quadros de distribuição
- Substituir fusíveis,
- Instalação e substituição de refletores externos e outros equipamentos de iluminação
- Instalação de roteadores de mesa e roteadores UNIFI WIFI de parede e de teto.
- Realizar trabalhos de implementação, manutenção e reparação de instalações elétricas, instalação, vistoria de aparelhos elétricos, eletrônicos e de redes de distribuição de energia
- Entre outros reparos elétricos em geral e afins...
- Testar funcionamento das lâmpadas de emergência, inspecionar as baterias de luz de emergência e proceder, sempre quando recomendado, a substituição das mesmas ;



- Zelar pela ordem e limpeza do local onde realizou o trabalho, bem como pela segurança, limpeza e manutenção dos materiais, utensílios, ferramentas, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter a rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento;
- Executar manutenção emergencial sempre que acionado pela Municipalidade.

2. Os serviços deverão ser executados por 02 profissionais (1 eletricista + 01 ajudante) para desempenhar as funções junto aos departamentos da Prefeitura Municipal de Marau.

2.1. A quantidade de profissionais, foi obtido após análise dos locais onde existem equipamentos e para assim desempenhar um serviço de qualidade.

2.2. As chamadas deverão ser atendidas nos seguintes prazos:

2.2.1 Problemas comunicados pela manhã deverão ser solucionados nos mesmo dia;

2.2.2 Problemas comunicados pela tarde deverão ser solucionados até as 11h e 30 min do dia posterior.

3. Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, havendo a possibilidade de serem executados aos finais de semana, feriados, festividades, em que houver a necessidade de manutenção ou assistência no local indicado, ficando a empresa em alerta, a disposição 24 horas, em caso de necessidade em reparo nos serviços contratados. Seguem locais e endereços dos prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde:

Locais	Área Construída m²	Endereço / Bairro
EMEF Afonso Volpato	2.206,83 m²	Rua Antunes, 208, Santa Rita
EMEF Agostinho Mistura	548,00 m²	São Miguel, S/N, Interior
EMEF Darwin Marosin	3.534 m²	Rua Victório Molin, 56, Frei Adelar
EMEF Ernesto Dornelles	414 m²	Veado pardo, S/N, Interior
EMEF Frei Benjamim	528,54 m²	Laranjeira, S/N, Interior
EMEF Honorino Pereira Borges	637,00 m²	Rua Rio Grande do Sul, 501, Fátima
EMEF Elpídio Fialho	2.009 m²	Rua Bento Gonçalves, 392, Borges
EMEF Hygino Coelho Portella	1.860,89 m²	Rua Ernesto Dorneles, 585, Rigo
EMEF Frei Wilson João	1.921,00 m²	Rua José Fuga, 122-A, Centro



EMEF 28 de Fevereiro	1.804,00 m ²	Rua Francisco Ballardin, 1393, Santa Lúcia
EMEI Cantinho do Coração	595,85 m ²	Rua Amatore Tramontina, 245, Borges de Medeiros
EMEI Criança Feliz	780,57 m ²	Rua Alberto Ballardin, 190, Alberto Borella
EMEI Favo de Mel	453,42 m ²	Rua Rafael Bortolini, 105, Constante Fuga
EMEI Mágico de ÓZ	632,40 m ²	Rua Francisco Magnan, 283, Santa Rita
EMEI Monteiro Lobato	650,52 m ²	Av. Sete de Setembro, 646, São José Operário
EMEI Mundo Encantado	723,21 m ²	Rua Angelina Rodigueri, 114, Fátima
EMEI Paraíso Infantil	2.288,00 m ²	Rua Constante Borgheti, 434, Jardim América
EMEI Pedro Rigo	855,33 m ²	Rua José Primo Bernardi, 517, Jardim do Sol
EMEI Pequeno Aprendiz	882,47 m ²	Rua Hélio Mistura, 288, Guadalupe
EMEI Pingo de Gente	621,55 m ²	Rua Vicente Riva, 145, Santa Lúcia
EMEI Sementinha	549,71 m ²	Rua Pernambuco, 137, Santa Helena
EMEI Sonho de Criança	584,00 m ²	Rua Almirante Saldanha, 76, Ângela Borella
EMEI Toca do Coelho	574,39 m ²	Rua Ernesto Dornelles, 595, Rigo
EMEI Nova Alternativa	1.559,58 m ²	Rua Estados Unidos, bairro Novalternativa
CEMEI Tio Luiz	380,92 m ²	Rua Exupério, 446, Jardim do Sol
Projeto AABB Comunidade	588,00 m ²	Rua Honorino Pereira Borges, S/N, Antônio C. Oltramari
Lazer e Convivência	300,00 m ²	Av. Barão do Rio Branco, Centro
Secretaria Municipal de Educação	840,00 m ²	Av. Barão do Rio Branco, 795, Centro
Alimentação Escolar	400 m ²	Av. Presidente Vargas, 365, Progresso
Antigo Convento	9.940 m ²	Rua Padres Capuchinhos, esquina com Rua Irineu Ferlin

* Fica a empresa ciente que deverá prestar atendimento, com instalações, extensões, entre outros, em eventos realizados pela Secretaria de Educação.



3.1 Havendo necessidade de materiais, a empresa deverá solicitar ao Setor de compras da Secretaria, a quantidade e tipo de material para que esta forneça. A empresa deverá prestar os serviços com eficiência e qualidade a fim de que estes atendam as exigências técnicas necessárias ao seu aproveitamento.

3.2. A empresa vencedora do certame será responsável por fornecer os EPI's (equipamentos de proteção individual) e todas as ferramentas de trabalho para seus profissionais.

3.3.A empresa vencedora deverá arcar com os custos de deslocamento e transporte entre os diversos locais de serviço, ferramentas e equipamentos para execução dos serviços.

4. Da documentação

4.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

4.2 Fica facultada às empresas participantes a realização de visita técnica aos prédios públicos.

V Classificação dos itens

1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002 e do §2 do art. 3º do Decreto nº 3930, de 22 de agosto de 2005, podendo ser realizado por Pregão Presencial.

VI Dotação orçamentaria

1.As despesas e custeio do objeto decorrentes deste processo, serão subsidiadas com consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

12.365.0103.2015.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS - 583
12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS - 706
12.122.003.2026.00000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS – 656
12.361.0103.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –AABB
COMUNIDADE E ABESFA
3.3.90.39.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS – 571

VII Valor Estimado

1.O custo foi elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

Madeline Zancanaro
Secretário Municipal de Educação Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR



CÓDIGO DE ACESSO

6AE8E93DA3AE4A96A0220724A3F9EEC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6AE8E93DA3AE4A96A0220724A3F9EEC3>